



Freguesia de Lordosa

Ata da Assembleia de Freguesia de Lordosa

Sessão Ordinária

Aos vinte e seis dias do mês de setembro, de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e dois minutos, no edifício-sede da Junta de Freguesia de Lordosa, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Lordosa, convocada pelo seu Presidente, Luís Manuel Tavares Poceiro, nos termos da alínea b) do artigo 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

Nos termos do disposto no artigo 9º, nº 2, alínea k) e do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia aprovar a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento a ata. -----

Registou-se a falta da Senhora Deputada Lúcia Amaro do Vale Sá. -----

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia

Não foi entregue correspondência para ser apresentada nesta sessão. -----

Solicitou intervenção, através de inscrição livre, o senhor deputado Frédéric Pombo, que no uso da palavra questionou o Sr. Presidente da Junta, da existência de verbas para analisar a água dos fontanários, informando que a mesma tem sido pedida e paga pela população. Demonstrou preocupação, sobre a curva de Paçô para Galifonge, sugerindo um raide metálico ou de madeira. Referiu, ainda, o mau estado do passeio da estrada que liga a Muna ao Santo António, referindo que foi rasgado o passeio por causa da zona empresarial e não está transitável, também devido à chuva, mas futuramente, segundo o mesmo, ficava bem um passeio do restaurante Sol da Muna até Folgosa, para as pessoas praticarem desporto, ou uma mini ciclovía. Indicou ainda que deveria ser feita uma reflexão pelo passar dos dois anos deste executivo, entre executivo e a assembleia para continuar o bom trabalho que se tem feito e, se possível, melhorar ainda mais.-

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta, este referiu que a defesa do património dos fontanários é um objetivo do executivo desde o início e informou que terá em consideração todas as opiniões sobre o mesmo. Sobre a análise das águas, a junta de freguesia não tem transferência nem delegação de competências para o efeito. A única competência que esta junta de freguesia tem sobre os fontanários é a manutenção e pequenas reparações dos fontanários, sendo a análise da água da competência e responsabilidade do SMAS. Explicou,



Freguesia de Lordosa

ainda, que não é correto as juntas de freguesia retirarem dinheiro do FFF (Fundo Financiamento das Freguesias) na análise da água, sendo da responsabilidade do SMAS e cobrado na conta individual de cada consumidor. Assim, o Senhor Presidente da Junta comprometeu-se a enviar um ofício para a Câmara Municipal de Viseu e ao SMAS. -----

Ainda no uso da palavra e sobre assunto da curva Paço/ Galifonge, este referiu que o atual executivo já compôs o pontão uma vez e a estrada de Paço é uma estrada municipal o que quer dizer que é da responsabilidade do município. Mostrando-se sensível à situação, irá reportar e insistir sobre esta preocupação dos fregueses. -----

Relativamente à Estrada do Santo António, já foi oficiada pelo Sr. Presidente da Junta antes da festa de Santo António, insistindo que fosse regularizada a pavimentação com o início do Mercado em junho, e foi persistido na Santa Eufémia a pedido da Paróquia. Foi explicado que foi necessária aquela intervenção para a passagem de uma conduta de água que vai ligar à área empresarial e que está no programa de obras da área empresarial. Posteriormente, irá ser feita a ligação do Bairro Norad para a Santa Eufémia, dado que muitas vezes tem que ser reabastecido por não terem água suficiente para o abastecimento. Referindo ter insistido com a insegurança por causa da projeção da gravilha. Tendo sido cumprida a lei e colocada a devida sinalética por parte da empresa. Na última conversa com o engenheiro encarregado da obra da empresa Irmãos Almeida Cabral e perante a secretaria, Elisabete Rodrigues, referiu que se no final fosse necessário seria requalificada toda a estrada e não só o passeio. Mas que não iriam compor até passarem todas as condutas. -----

Depois desta resposta, o senhor presidente da junta referiu ainda, que a obra é municipal, não é uma obra em que o promotor seja a junta de freguesia, mas vai estar atento e insistir sobre esta situação. -----

Sobre a reflexão dos dois anos de executivo, este sugeriu que seja feita de forma anónima e que irá fazer chegar de uma forma para que todos se possam pronunciar sobre os aspetos negativos e positivos. -----

Seguiu-se a intervenção do senhor deputado José Soares sobre a questão da análise das águas dizendo que já é um assunto bastante antigo. É da responsabilidade dos SMAS a fiscalização das águas, como tal sugeriu fazer um abaixo-assinado para tal efeito exigindo saber os resultados das análises. -----



Freguesia de Lordosa

Ponto 2 - Leitura da ata da sessão anterior

Foi lida a ata da assembleia de freguesia realizada a vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto 3 - Apresentação relatórios Programa Ocupação Jovem 2023- IPDJ

No âmbito do Projeto “Voluntariado Jovem para a Natureza e floresta 2023”, promovido pelo IPDJ, apoiado pela Junta de Freguesia de Lordosa que teve a duração de seis semanas onde foi feito um levantamento das coordenadas dos fontanários antigos e avaliado o seu estado de conservação. Vigia em pontos estratégicos da freguesia. -----

Decorreu perante esta assembleia a apresentação, pelos jovens de Lordosa envolvidos, de dois relatórios do Programa Ocupação Jovem 2023 – IPDJ, anexos à presente ata. -----

Ponto 4 - Transferência de competências do Município para a Junta de Freguesia - transferência de recursos financeiros para 2024

Relativamente ao ponto 4, foi redigida ata em minuta, para cumprimento dos prazos que se impõe, tendo sido sujeita a votação pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia e aprovada por unanimidade. -----

Ponto 5 - Informações do Sr. Presidente de Junta

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta que, com base no relatório que anexo à presente ata, designadamente expôs: -----

a) Situação financeira – saldos bancários: -----

À data de 26 de setembro de 2023, existe em conta na Caixa Geral de Depósitos 38 489,67€ (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos) e no banco BPI 63 767,52€ (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos) que faz um total de 102 257,19€ (cento e dois mil, duzentos e cinquenta sete euros e dezanove cêntimos). -----

Referiu que nas próximas semanas será efetuado um pagamento no valor de 23 813,89 € (vinte e três mil, oitocentos e treze euros e oitenta e nove cêntimos) referente às obras do Museu Etnográfico Verde Gaio; um pagamento no valor de 18 900€ (dezoito mil e novecentos euros) referente à Rua da Escola de Paçô, que foi pavimentada; e, ainda, um terceiro pagamento no



Freguesia de Lordosa

valor de 31 321€ (trinta e um mil e trezentos e vinte e um euros), referente aos trabalhos a mais, realizados no cemitério. Estes dois últimos serão valores a receber do município. -----

b) Museu etnográfico: -----

A situação do processo do Museu na Câmara Municipal ainda não está resolvido e pode colocar em causa todo o processo de financiamento. Estão a trabalhar na resolução, mas o Município atrasa-se consecutivamente, não cumprindo os prazos legais de resposta. O Sr. Presidente da Junta acrescentou que há um adiantamento de cerca de 67 000 € (sessenta e sete mil euros) feito à Junta de Freguesia pelo IFAP que, caso o processo do Museu seja cancelado, teremos de devolver. -----

O sr. Presidente da Junta deu conhecimento à Assembleia do ofício enviado à CMV no que diz respeito ao tema “PDM relativo à edificação da Associação FCR Verde Gaio de Lordosa”, cuja cópia é anexa à presente ata. -----

c) Votos de louvor: -----

Foi proposto pelo Senhor presidente da Junta um voto de louvor à equipa da Paróquia por diversos serviços, principalmente pela ação de recolha de sangue numa altura que o nosso país estava com falta de sangue, e que foi um sucesso, tanto na organização como nos resultados.

Sujeito a votação pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia foi aprovado com 1 (uma) abstenção, do Senhor Deputado Frédéric da Costa Pombo. -----

Foi proposto pelo Senhor presidente da Junta um voto de louvor à Associação de Pais da EB de Bigas, pela passagem do Jardim de Infância para a Escola Básica de Bigas, por ser hoje uma escola disponível para receber as crianças das 8h até às 19 horas. -----

Sujeito a votação pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia foi aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO -----

Sendo vinte e uma horas e trinta minutos do dia um de agosto de dois mil e vinte e três, a sessão foi encerrada e foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pelas Secretárias da Mesa da Assembleia. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia



Freguesia de Lordosa

A 1ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

A 2ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia
